



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

**ATO N° 176/2023-CGJ**

**O Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão das atividades de digitalização na **Comarca de Rio Grande**.

**RESOLVE:**

**Determinar** a realização de **expediente exclusivamente interno na Comarca de Rio Grande**, no período de **06 a 12 de julho de 2023**, com suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos **físicos e eletrônicos**, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

**Des. Giovanni Conti,**  
Corregedor-Geral da Justiça.

**Vinicius Aquiles Sebben**  
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 29/06/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 30/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5447068** e o código CRC **1A421480**.